



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 - Fone: 3785.1333
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

LEI Nº 458/2014.

CERTIDÃO
 Certifico que o(a) Presente **LEI 458**
 foi Publicado(a) nos Termos do Art. 97 Inciso
 Alínea "R" da Constituição Estadual Combinado
 com art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data
 Lagoa do Ouro, **15/08/2014**

 Secretário (A) de Administração

EMENTA: "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos quadro geral, cria gratificações para os servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO – PE, no uso das atribuições conferidas pelas Constituições Federal, Estadual bem como pela lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

DA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGO

Art. 1º – Ficam criados na Estrutura Administrativa os cargos abaixo relacionados:

§ 1º - Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Nível Fundamental:

QUANT	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
05	LAVADEIRA HOSPITALAR	PE-01
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Executar tarefas de lavagem de roupas; lavar por completo e passar todas as roupas dos leitos e demais repartições do hospital; manobrar máquinas de lavar para efetuar a lavagem; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; executar outras atividades afins. <u>REQUISITOS:</u>	
	• Alfabetizado	
04	MOTOQUEIRO	PE-01
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Conduzir a motocicleta para efetuar o transporte de documentos, valores e cargas; Observar e obedecer às regras	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>de trânsito; Entregar e retirar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas, assinando ou solicitando protocolos que comprovam a execução do serviço; Usar, obrigatoriamente, o capacete e epi's; Adotar medidas para garantir a segurança; Zelar pela conservação, manutenção e limpeza da motocicleta; Providenciar abastecimento, lubrificante e regulagem da motocicleta; Manter a documentação legal em seu poder durante a utilização; Manter sua carteira de habilitação atualizada; Outras tarefas inerentes ao cargo e ao local de trabalho.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Séries/Anos iniciais do Ensino Fundamental Completos;• Carteira de habilitação com classificação para moto.	
15	<p>TRATORISTA I</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Operar maquinas agrícolas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Alfabetizado.	PE-01
10	<p>OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Operar retro escavadeira em aterros e drenagens de estradas ou vias urbanas; Operar maquinas em abertura de nivelamento de terrenos; dirigir caminhões basculantes, no transportes de materiais e equipamentos pesados para obras; operar retro escavadeira, operar trator de esteira e de pneus, e outras atividades correlatas.</p> <p><u>REQUISITOS:</u>Alfabetizado</p>	PE-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

06	PEDREIRO	PE-02
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. <u>REQUISITOS:</u> • Alfabetizado	
05	COPEIRA HOSPITALAR	PE-01
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Manusear e preparar alimentos (água, café e outros similares); atender o público interno, servindo e distribuindo lanches e cafés e atendendo às suas necessidades alimentares; arrumar bandejas e mesas e servir; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; ter noções de dietas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. <u>REQUISITOS:</u> • Alfabetizado	
05	COZINHEIRA HOSPITALAR	PE-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Preparar refeições, cafés, lanches, sucos e sobremesas em pequenas e grandes quantidades; elaborar e executar cardápios; responsabilizar-se pelo balanceamento das refeições; controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; controlar a quantidade usada na preparação de uma refeição; fazer a higienização e o pré-preparo de frutas e hortaliças de acordo com determinação do cardápio diário; cuidar da higienização, da conservação de utensílios e da dos equipamentos utilizados; zelar pela ordem, pela disciplina, pela higiene e pela segurança do local; reciclar os alimentos evitando perdas dos mesmos; realizar outras tarefas inerentes ao cargo e ao local de trabalho; ter comprometimento com o serviço; manter a higiene e o asseio pessoal; utilizar técnicas de cozinha e nutrição; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental Completos.
30	<p>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PE-01</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos Prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura executar eventuais mandados, servir café, água, Auxiliar na preparação da merenda escolar, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério. Auxiliar na manutenção de chafariz, poços.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <p>Alfabetizado</p>
	<p>AGENTE DA LIMPEZA URBANA PE-01</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

30	ATRIBUIÇÕES: Efetuar coleta de lixo públicos, domiciliar, comercial e industrial: Varrer as vias e logradouros públicos, executar tarefas de limpeza em geral. Executar outras atividades afins, a critério do chefe imediato, Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar lixo do cemitério,	
	REQUISITOS: Alfabetizado	
10	GUARDA MUNICIPAL	PE-02
	ATRIBUIÇÕES: Realizar a vigilância noturna/diurna dos prédios e logradouros públicos; controlar o acesso de pessoas aos prédios do Município de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre os horários de funcionamento; registrar ocorrências e informar à chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial, acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. REQUISITOS: Alfabetizado	
10	VIGIA ESCOLAR	PE-02
	ATRIBUIÇÕES: Realizar a vigilância noturna/diurna dos prédios e logradouros públicos; controlar o acesso de pessoas aos prédios do Município de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre os horários de funcionamento; registrar ocorrências e informar à chefia; solicitar imediata colaboração	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	dos serviços de urgência médica, policial, acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. REQUISITOS: Alfabetizado	
30	MOTORISTA I	PE-01
	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de direção de veículos: ambulância, passeio, cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. REQUISITOS: Alfabetizado + CNH B OU D Categoria	
07	COVEIRO	PE-01
	ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nos serviços funerários; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamentos e exumações de cadáveres; trasladar corpos e despojos; conservar e zelar pela segurança do cemitério, pela conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho; executar outras atribuições afins. REQUISITOS: Alfabetizado	
100	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	PE-01
	ATRIBUIÇÕES:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos Prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura executar eventuais mandados, Manusear e preparar alimentos (café, leite, achocolatados, vitaminas, chá, sucos, torradas e lanches leves em geral); atender o público interno, servindo e distribuindo lanches e cafês e atendendo às suas necessidades alimentares; arrumar bandejas e mesas e servir; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; ter noções de dietas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p> <p>REQUISITOS</p> <p>Alfabetizado</p>
15	<p>MOTORISTA SOCORRISTA</p> <p>PE-01</p> <p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Executar atividades de direção de veículos de transportes de passageiros e de cargas; cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>REQUISITOS:</p> <p>Ensino Fundamental + CNH D Categoria, curso técnico em condutor socorrista.</p>

§ 2º - Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Nível Médio e Técnico:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando
Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
80	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PE-05
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita ao PSF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletivamente; Trabalhar com adscrição de famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastrados atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue. De acordo com a Lei 11350 de 04 de outubro de 2006. <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo.	
15	AGENTE DE ENDEMIAS	PE-05
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Executar ações de vigilância das epidemias ou endemias; leptospirose, dengue, malária, febre amarela, esquistossomose e outras, fiscalização, notificação. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. De acordo com a Lei 11350	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	de 04 de outubro de 2006.	
	<u>REQUISITOS:</u>	
	<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo.	
03	ALMOXARIFE	PE-02
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u>	
	Organização de estoque, recebimento de pedidos, levantamento estatístico de consumo, controle de estoque. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	
	<u>REQUISITOS:</u>	
	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio completo• Conhecimentos em informática comprovado: Word e Excel.	
02	FISCAL DE TRIBUTOS	PE-02
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u>	
	Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do Município, bem como no que se refere à fiscalização especializada. Estudar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais; realizar outras tarefas correlatas.	
	<u>REQUISITOS:</u>	
	<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

15	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	PE-03
<u>ATRIBUIÇÕES:</u>		
<p>Executar, ou auxiliar na execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, nas áreas de informática e computação, incluídas aí as atividades de digitação, identificação de falhas nos sistemas, de verificação das condições de operação dos computadores, respeitadas as normas técnicas e os regulamento do serviço. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p>		
<u>REQUISITOS:</u>		
<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo, CURSO BÁSICO EM INFORMATIVA		
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PE-02
<u>ATRIBUIÇÕES:</u>		
<p>Realizar procedimentos de enfermagem, dentro de suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidades de Saúde da Família e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçadas pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na Unidade de Saúde da Família; zelar pela limpeza e ordem do material, do equipamento e das dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas as demais doenças de cunho epidemiológico; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde no que se refere às visitas domiciliares; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; realizar ações de educação em saúde aos grupos de controle de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde da Família; realizar atividades de enfermagem, conforme competência legal,</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>correspondente às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.</p> <p>REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo• Registro de classe da categoria.	
10	<p>AGENTE SANITÁRIO</p> <p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Executar serviços de vigilância sanitária, fiscalizando e supervisionando casas comercio, expedindo laudo junto a autoridade superior. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p>REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino médio + CURSO QUALIFICAÇÃO	PE-02
10	<p>ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</p> <p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Receber e registrar pacientes em consultórios dentários; auxiliar dentistas em exames e tratamentos; divulgar princípios de higiene e de profilaxia; fazer a matricula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições princípios de higiene e cuidados alimentares; preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas; executar tarefas correlatas de escritório; participar do treinamento do ACDI; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais; fazer demonstração de técnicas de escovação;</p>	PE-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACDI; realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra gengivais; executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; na falta do Auxiliar de Consultório Dentário I, fazer o papel de ACDI I junto ao cirurgião dentista.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio + CURSO TÉCNICO	
05	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	PE-02
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Auxiliar no controle dos exames realizados em laboratório, os medicamentos na farmácia do município. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino médio+ CURSO TÉCNICO	
05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PE-02
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Executar tarefas de caráter geral, realizar ao atendimento de pacientes, em sala e raio X, manuseado os aparelhos de raio X. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino médio + Curso Técnico• Carteira do Conselho Regional em Técnico(a) em Radiologia.	
03	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	PE-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Exercer trabalho relativo à agricultura; Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio• Curso técnico em Agrícola.	
01	<p>TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Realizar triagem de materiais biológicos e rotinas da área técnica em geral. Vivência com triagem de materiais biológicos e rotinas da área técnica em geral.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio• Registro de classe	PE-02
01	<p>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>I – enceramento e escultura dental; troquelamento de modelos; confecção de facetas laminadas; confecção de próteses totais; confecção de próteses fixas; fundição e confecção de próteses parciais removíveis; confecção de próteses flexíveis; caracterização de próteses; confecção de prótese metalocerâmica, cerâmica, porcelana, resina e outras; fundição e usinagem de núcleos metálicos para próteses e assemelhados; confecção de próteses "onlay" e "in lay "; confecção de prótese sobre implante; confecção de aparelhos ortodônticos; confecção de placas de clareamento dental; confecção de placas de bruxismo; desenvolver e colaborar em pesquisas, em sua área de atuação; participar de treinamento e capacitação de</p>	PE-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>Técnicos em Prótese Odontológica; desempenhar outras atribuições no âmbito de sua área de formação técnica</p> <p>REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio• Registro do conselho de classe	
01	<p>TÉCNICO DE FARMÁCIA</p> <p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; executar outras atribuições afins.</p> <p>REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio	PE-02
05	<p>PROTÉTICO DENTÁRIO</p> <p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Realizar a reprodução de modelos, vazamento de moldes em seus diversos tipos, montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores, prensagem de peças protéticas em resina acrílica, fundição em metais de diversos tipos, casos simples de inclusão, confecção de moldeiras individuais no material indicado, curagem, acabamento e polimento de peças protéticas, respeitados os regulamentos do serviço.</p> <p>REQUISITOS:</p>	PE-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo • Curso profissionalizante em Prótese Dentária com registro profissional. 	
05	RECEPCIONISTA HOSPITALAR	PE-02
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Realiza atendimento aos pacientes: agendando consulta, orientando e instruindo-os (tanto pessoalmente como por telefone), anota recados; Localiza prontuários do paciente, encaminha para o local da consulta; Processa a documentação exigida para o atendimento; Registra em planilhas o atendimento, colhe assinaturas do paciente; Efetua arquivamento de documentos e fechamento de planilhas diárias de atendimento no setor para fins de controle e estatística.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <p>Ensino médio completo</p>	
10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	PE-02
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	computação; exercer outras atividades correlatas. REQUISITOS: Ensino Médio	
10	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PE-02
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas. REQUISITOS: Ensino Médio	
02	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PE-05
	<u>ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS: LEI ESPECÍFICA</u>	
400	PROFESSOR	Lei Especifica
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar na Educação Infantil e	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>anos iniciais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <p>Nível médio na modalidade normal ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura Plena), fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação -MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido</p>
02	<p>ADMINISTRADOR HOSPITALAR</p> <p>PE-06</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>I - Planejar, organizar, controlar e assessorar o hospital nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; II – implementar programas e projetos definidos pelo hospital; III – elaborar planejamento organizacional; IV - promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; V – prestar consultoria administrativa a organização e aos servidores, relativamente ao desempenho das atribuições do cargo; VI – planejar e organizar</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; VII – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VIII – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; IX – outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhes forem solicitadas.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <p><u>Nível Superior em Gestão Hospitalar.</u></p>
--	--

§ 3º - Quadro de Cargo de Provisão Efetivo, Grupo Nível Superior:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
06	ASSISTENTE SOCIAL	PE-06
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas projetos e serviços na área de assistência Social. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Curso de graduação em serviços social• Registro do conselho de classe.	
03	VETERINÁRIO	PE-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Proceder à profilaxia diagnóstica e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; promover a fiscalização sanitária. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Curso de graduação em Medicina Veterinária• Registro do conselho de classe.	
15	ODONTÓLOGO	PE-07
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Prestar assistência odontológica aos servidores municipais e à comunidade, mediante a realização de exames clínicos, radiológico e laboratorial, realizar pequenas cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Odontologia• Registro do conselho de classe.	
03	FARMACÊUTICO	PE-06
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos; e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando
Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03
Lagoa do Ouro - Pernambuco

	<ul style="list-style-type: none">• Curso Superior em Farmácia• Registro do conselho de classe.	
02	MEDICO ORTOPEDISTA	PE-08
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Atividades assistências de emergência de caráter primário, secundário e terciário abrangendo casos de traumatismo musculoesquelético e outras afecções agudas do aparelho locomotor e da coluna vertebral. Estas atividades incluem diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico dessas afecções o que vem crescendo em número nos últimos anos. - Participação no ensino teórico de graduação (3º/4º/6º ano da FMUSP) e pós-graduação (Residência Médica) em atendimento de urgência de ortopedia/traumatologia - Ter disponibilidade para trabalhar no período diurno (manhã e tarde), plantões noturnos nos dias úteis nos finais de semana e feriados.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Medicina• Título de especialista no Registro profissional no órgão de classe - CRM	
03	MÉDICO PEDIATRA	PE-08
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; - Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços; - Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; - Elaborar programas epidemiológicos, educativos e</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; - Prestar atendimento de urgência em Pediatria; - Coordenar atividades médicas institucionais a nível local; - Coordenar atividades médicas institucionais a nível local; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes; - Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde. Grau máximo de responsabilidade, imprescindíveis à função; - Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; - Exercer outras atividades afins mediante determinação superior.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo em Medicina • Título de especialista no Registro profissional do órgão de classe – CRM 	
03	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTRETA	PE-08
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>- Prestar atendimento integral a pacientes ambulatorial na área de ginecologia e obstetrícia; - Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços; - Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira;</p> <p>- Controlar a pressão arterial e o peso da gestante; - Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; - Preencher fichas médicas das clientes; - Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetal; -- Atender ao parto e puerpério; - Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; - Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; - Prescrever tratamento adequado; - Participar de juntas médicas e solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>providência; - Realizar procedimentos específicos tais como: colonoscopia, cauterização de colo uterino, biopsias, colocação de DIU ou implante contraceptivo; - Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de ginecologia e obstetrícia; - Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; - Exercer outras atividades afins mediante determinação superior.</p> <p>REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Medicina• Título de especialista no Registro profissional do órgão de classe - CRM	
03	MÉDICO DERMATOLOGISTA	PE-08
	<p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções da pele e anexos, aplicando meios clínicos e cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem-estar do paciente.</p> <p>REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Medicina• Título de especialista no Registro profissional do órgão de classe – CRM	
03	MÉDICO CARDIOLOGISTA	PE-08
	<p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>- Prestar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares;</p> <p>- Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços; - Interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; - Realizar estudos e investigações no campo cardiológico; - Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; - Prescrever tratamento médico;</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>- Participar de juntas médicas; - Participar de programas voltados para a saúde pública; - Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; - Manter prontuário médico organizado e atualizado; - Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de cardiologia; - Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; Exercer outras atividades afins mediante determinação superior.</p> <p>REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Medicina• Título de especialista no Registro profissional do órgão de classe – CRM	
10	<p>MEDICO CLINICO GERAL</p> <p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas.</p> <p>REQUISITOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Medicina• Título de especialista no Registro profissional do órgão de	PE-08





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

classe – CRM.	
04	FISIOTERAPEUTA PE-06
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Prestar assistência fisioterapêutica no hospital e posto de saúde, elabora o diagnóstico cinesiologico funcional e avalia as atividades fisioterapêuticas dos pacientes. Executar outras atividades afins. <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Curso Superior em Fisioterapia• Registro do conselho de classe.
03	NUTRICIONISTA PE-06
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Curso de Graduação em Nutrição• Registro do conselho de classe.
04	PSICÓLOGO PE-06
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso. Readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor, proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludo terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento a pacientes em crises e seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajuste familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipótese de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Curso Superior em Psicologia• Registro do conselho de classe.	
02	FONOAUDIÓLOGO	PE-06
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Atender aos munícipes necessitados de tratamento, e em especial, em fonoaudiologia Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Curso Superior em Fonoaudiologia• Registro no Conselho Competente.	
04	BIOMEDICO/CITAPATOLOGISTA	PE-06
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Realizar exames de Análises Clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades;</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Registro no CRBM.	
25	ENFERMEIRO	PE-07
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> <p>Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Curso de Graduação em Enfermagem• Registro no conselho de classe.	
10	MÉDICO PLANTONISTA	PE-08
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> <p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestar atendimento externos de urgência através de ambulâncias: prestar atendimento de urgência em unidade de 12 ou 24 horas participar ou presidir junta medica realizar cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.</p> <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Medicina• Título de especialista Registro profissional no órgão de classe – CRM	
02	MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA	PE-08
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> <p>Ultrassonografia abdominal: técnica, propriedades físicas, fígado (anatomia, abscessos, hematomas, lesões expansivas, primárias e secundárias, linfomas, hepatopatias crônicas). Baço:</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

anatomia aspectos patológicos, vesícula biliar, litíase, cole
cistite, colecistoses hiperplásicas, tumores de vias biliares -
diagnóstico diferencial das icterícias, tumores do pâncreas,
lesões inflamatórias tumorais. Aparelho urinário: rins -
indicações; uropatias obstrutivas, processos inflamatórios,
lesões expansivas, nefropatias crônicas, traumatismos, rim
transplantado; Bexiga: capacidade vesical e volume pós-
miccional, tumores, anomalias congênitas, processos
inflamatórios ureteroceles; Próstata, vesícula seminal, anatomia
e processos patológicos; Retroperitônio, adrenais, grandes
vasos; Linfoma; Ovários; útero; diagnóstico diferencial de
massas pélvicas; Ultrassonografia extra-abdominal: crânio,
transfontanela; hidrocefalia; hemorragia intracraniana,
malformações cerebrais, tumores cerebrais, infecções e
distúrbios vasculares; Olho, órbita, face e pescoço; Glândulas
salivares; Tireoide; Paratireoide; Mama; Escroto e pênis;
Extremidades; Tórax e diafragma; Ultrassonografia obstétrica:
anatomia fetal, idade gestacional, perfil biofísico fetal,
abortamento, gestação ectópica, anomalias e óbito fetal,
crescimento intrauterino retardado, gestação de alto risco,
gestação múltipla, placenta e cordão umbilical; Artefatos em
ultrassonografia; Dopplerfluxometria.

REQUISITOS:

- Ensino Superior Completo em Medicina
- Título de especialista Registro profissional no órgão de classe – CRM

03	CIRURGIÃO GERAL	PE-08
<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Efetuar atendimento e examinar pacientes m regime de consultas, prescrevendo medicamentos, encaminhando-os a exames diversos, orientando quanto aos procedimentos gerais de saúde; 2. Efetuar Cirurgias em geral, Efetuar solicitações e análises de resultados de exames de raio-X, bioquímico,</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

cromato lógico e outros, compatíveis com padrões normais para confirmação do diagnóstico; 3. Elaborar e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender determinações legais; 4. Elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; 5. Realizar acompanhamento a pacientes em regime de internato e pós-operatório, observando a evolução clínica do mesmo; 6. Realizar avaliação da capacidade laborativa de servidores da PMO, no que diz respeito às condições de saúde, emitindo pareceres sobre a necessidade de períodos de afastamento do trabalho; 7. Realizar programas de integração com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas; 8. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; 9. Realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 10. Encaminhar aos órgãos competentes e supervisionar o tratamento de servidores portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DSTs; 11. Efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; 12. Efetuar exames pré-admissionais, periódicos, especiais e demissionais; 13. Realizar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; 14. Prestar assistência ambulatorial de atenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; 15. Elaborar e executar programas de proteção à saúde, análise de riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga; 16. Efetuar visitas periódicas aos locais de trabalho com risco de acidentes; 17. Realizar estudos de atividades e exigências psicossomáticas para análises profissiográficas; 18. Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 19. Participar, elaborar e avaliar os planos de pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; 20. Participar da elaboração de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional, bem como o da formulação de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>princípios e diretrizes da política municipal de saúde; 21. Realizar visitas domiciliares ou hospitalares em caso de acidentes ou ausência prolongada de servidores; 22. Efetuar encaminhamento dos aposentados para fins de benefícios; 23. Realizar desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 24. Participar do desenvolvimento de programas e acompanhamento dos casos de alcoolismo e dependentes de drogas.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Conclusão do Curso Superior de Medicina de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC• Registro no Conselho Regional Competente• Certificado ou Declaração de Residência Médica em Clínica Geral.
01	<p>MÉDICO ANESTESISTA</p> <p>PE-08</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Efetuar atendimento e examinar pacientes m regime de consultas, prescrevendo medicamentos, encaminhando-os a exames diversos, orientando quanto aos procedimentos gerais de saúde; 2. Efetuar Cirurgias em geral, Efetuar solicitações e análises de resultados de exames de raio-X, bioquímico, cromato lógico e outros, compatíveis com padrões normais para confirmação do diagnóstico; 3. Elaborar e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender determinações legais; 4. Elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; 5. Realizar acompanhamento a pacientes em regime de internato e pós-operatório, observando a evolução clínica do mesmo; 6. Realizar avaliação da capacidade laborativa de servidores da PMO, no que diz respeito às condições de saúde, emitindo pareceres sobre a necessidade de períodos de afastamento do trabalho; 7. Realizar programas de integração com a comunidade, objetivando participação em</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas; 8. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; 9. Realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 10. Encaminhar aos órgãos competentes e supervisionar o tratamento de servidores portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DSTs; 11. Efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; 12. Efetuar exames pré-admissionais, periódicos, especiais e demissionais; 13. Realizar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; 14. Prestar assistência ambulatorial de atenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; 15. Elaborar e executar programas de proteção à saúde, análise de riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga; 16. Efetuar visitas periódicas aos locais de trabalho com risco de acidentes; 17. Realizar estudos de atividades e exigências psicossomáticas para análises profissiográficas; 18. Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 19. Participar, elaborar e avaliar os planos de pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; 20. Participar da elaboração de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional, bem como o da formulação de princípios e diretrizes da política municipal de saúde; 21. Realizar visitas domiciliares ou hospitalares em caso de acidentes ou ausência prolongada de servidores; 22. Efetuar encaminhamento dos aposentados ao INSS, para fins de benefícios; 23. Realizar desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 24. Participar do desenvolvimento de programas e acompanhamento dos casos de alcoolismo e dependentes de drogas. Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica.

REQUISITOS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior completo em Medicina• Registro no órgão correspondente• Declaração de Curso de Especialização em cirurgia com carga horária mínima de 360 horas ou Título de Especialista emitido por Instituição Pública ou entidade devidamente credenciada.
10	MEDICO GENERALISTA PE-08 <u>ATRIBUIÇÕES:</u> <p>Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade, bem como, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF), assistência domiciliar; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção Primária; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos prioritários, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências de sua especialização; encaminhar aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.</p> <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior completo em Medicina• Registro no órgão correspondente





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

02	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	PE-08
<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Diagnosticar e tratar as doenças funcionais e metabólicas, fazer diagnósticos e tratamento dos distúrbios da neuro-hipotise da tireoide, da hipótese, do ovário, dos testículos e das suprarrenais, diagnosticar e tratar a obesidade, diagnosticar e tratar os distúrbios do crescimento, diagnosticar e tratar a diabete-melitus, fazer prevenção dos distúrbios glandulares dos recém-nascidos (teste do pezinho), acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir, preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista, participar de juntas médicas, participar de programas voltados para a saúde pública, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência, executar outras tarefas semelhantes e afins.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia e/ou Título de Especialista em Endocrinologia e Registro no Conselho.		
02	MEDICO DO TRABALHO	PE-08
<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>a) Conhecer os processos produtivos e ambientes de trabalho da empresa atuando com vistas essencialmente à promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos ou outros), atuando junto à empresa para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho.</p> <p>b) Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador; indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

- c) Reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho.
- d) Comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados.
- e) Dar conhecimento, formalmente, aos empresários, comissões de saúde e CIPA's dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador, considerando-se que a eliminação ou atenuação de agentes agressivos é da responsabilidade da empresa.
- f) Providenciar junto à empresa a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho.
- g) Notificar o órgão público competente, através de documentos apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao risco do trabalho, bem como recomendar ao empregador os procedimentos cabíveis.
- h) Motivar os enfermeiros do trabalho, os engenheiros e técnicos de Segurança, os higienistas ocupacionais, os psicólogos ocupacionais, os especialistas em Ergonomia, em Reabilitação Profissional, em Prevenção de Acidentes e outros profissionais que se dedicam à pesquisa em Saúde e Segurança no Trabalho em busca do contínuo melhoramento das condições e ambientes de trabalho.

REQUISITOS:

- Ensino Superior em Medicina, Registro no Conselho, especialização em medicina no trabalho.

02	MEDICO PSIQUIATRA	PE-08
	<p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetuar pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de psiquiatria</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina, Título de Especialista em Psiquiatra e Registro no Conselho.
02	MEDICO ANGIOLOGISTA PE-08 <u>ATRIBUIÇÕES:</u> <p>Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico, e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. executar outras tarefas semelhantes e afins.</p> <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina, Residência Médica e/ou Título de Especialista em Angiologista e Registro no Conselho.
02	MEDICO OFTALMOLOGISTAS PE-08 <u>ATRIBUIÇÕES:</u> <p>realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; Efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de oftalmologia</p> <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina, Residência Médica e/ou Título de Especialista em Oftalmologista e Registro no Conselho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

02	MEDICO NEUROLOGISTA	PE-08
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Neurologia <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em e/ou Título de Especialista em Neurologia e Registro no Conselho.	
02	MEDICO MASTOLOGISTA	PE-08
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Realizar atendimento na área de M a s t o l o g i a ; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Executar outras tarefas semelhantes e afins. <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina, Residência Médica e/ou Título de Especialista em Mastologista e Registro no Conselho.	
02	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	PE-08
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, Diagnóstico, terapêutica e	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina, Residência Médica e/ou Título de Especialista em Otorrinolaringologista e Registro no Conselho.	
02	<p>MEDICO PROCTOLOGISTA</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Realizar atendimento na área de p r o c t o l o g i a; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina, Residência Médica e/ou Título de Especialista em procnologista e Registro no Conselho.	PE-08
02	<p>MEDICO UROLOGISTA</p> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e/ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculos sistema urogenital, tumores do trato geniturinário, reprodução e disfunção sexual masculina e DST</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Medicina, Residência Médica e/ou Título de Especialista em Urologista e Registro no	PE-08





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

Conselho.	
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL PE-08
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional ; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. <u>REQUISITOS:</u> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superiorem terapia ocupacional e Registro no Conselho.
400	PROFESSOR Lei Especifica
	<u>ATRIBUIÇÕES:</u> Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar na Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <p>Nível médio na modalidade normal ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia (Licenciatura Plena), fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação -MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido</p>		
400	<table border="1"><tr><td>PROFESSOR COM LICENCIATURA</td><td>Lei Especifica</td></tr></table> <p><u>ATRIBUIÇÕES:</u></p> <p>Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; lecionar nos anos finais do ensino fundamental, orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.</p> <p><u>REQUISITOS:</u></p> <p>Licenciatura Plena nas Áreas Específicas.</p>	PROFESSOR COM LICENCIATURA	Lei Especifica
PROFESSOR COM LICENCIATURA	Lei Especifica		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

Art. 2º - Os provimentos dos Cargos Públicos criados por esta Lei, dar-se-ão mediante a realização de concurso público de provas e ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de cada cargo, conforme legislação em vigor.

§ 1º - Os servidores ocupantes dos cargos criados por esta Lei, serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, e vinculados ao Regime Previdência Próprio – RPPS.

§ 2º - O Município adota o Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e suas alterações até a publicação desta Lei, no que couber, devendo o Poder Executivo regulamentar por decreto, no prazo de 90 dias, indicando os artigos da Lei nº 6.123/68 que não se aplicam aos servidores municipais.

Art. 3º – Os profissionais que ocuparão os cargos dispostos na presente lei serão lotados na secretaria que se submeter ao concurso.

Art. 4º – O Valor será atribuído através dos níveis relacionados abaixo:

NÍVEL	VALOR R\$
PE-01	724,00
PE-02	750,00
PE-03	800,00
PE-04	724,00
PE-05	1.014,00
PE-06	2.000,00
PE-07	2.200,00
PE-08	3.000,00

Art. 5º – Ficam criados no Quadro Efetivos os cargos em extinção abaixo relacionados:

§ 1º - Quadro de Cargo Efetivo, em extinção:

CARGO	QUANT. CARGOS	VALOR R\$.
Auxiliar de Tratorista	10	724,00
Auxiliar Administrativo	10	724,00
Auxiliar de Sala de Aula	30	Lei Especifica
Educador de Apoio	30	Lei Especifica





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

Vigilante	10	724,00
Merendeira	15	724,00
Auxiliar Administrativo	27	724,00
Motorista	19	724,00
Telefonista	15	724,00
Agente de Endemias	10	1.014,00
Auxiliar de Enfermagem	17	724,00
Agente Comunitário de Saúde	35	1.014,00
Diarista	12	724,00
Carroceiro	10	724,00
Servente	47	724,00
Auxiliar de Estatística	01	724,00
Varredor	25	724,00
Gari	06	724,00
Atendente	05	724,00
Abastecimento de Agua	07	724,00
Auxiliar de Biblioteca	06	724,00
Disciplinador	07	724,00
Mestre de Obras	02	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	07	724,00
Reciclador de Lixo	10	724,00
Auxiliar de Contabilidade	08	1.100,00
Agente Arrecadador	02	724,00
Coveiro	03	724,00
Operador de Maquinas	03	724,00
Almoxarife	02	724,00
Tratorista	06	724,00
Supervisor de Obras	02	724,00
Escriturário	02	724,00
Eletricista	02	724,00
Enfermeira	02	2.000,00
Emissor de Identidade	02	724,00
Limpador de Galeria	02	724,00
Soldador	02	724,00
Cozinheiro	02	724,00
Advogado	01	1.200,00

§ 2º - Os cargos ocupados serão extintos quando ocorrer a sua vacância nos termos, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos em Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

§ 3º - Ficam extintos os cargos vagos do quadro efetivos criados por foça de Leis Anteriores.

Art. 6º- O Enquadramento dos atuais servidores nos cargos extintos constantes nesta Lei será através de Decreto do Poder Executivo.

§ 1º- No prazo de 90 dias a contar do ato de enquadramento, o funcionário poderá requerer revisão de sua nova situação funcional.

§ 2º- Decorrido o prazo a que se refere o presente artigo, será considerado aceito o novo enquadramento

DAS VANTAGENS

Art. 7º – Além do vencimento, poderá ser concedido as seguintes vantagens:

- I – Diárias inclusive pernoite;
- II – salário-família;
- III – Gratificação;

Art. 8º – As diárias servirão como forma de compensação das despesas de alimentação, pousada e transporte dos servidores públicos que se deslocarem do Município em missão oficial, de representação ou a serviços.

Parágrafo único – A concessão de diárias obedecerá a Lei Municipal, e será regulamentada pela Mesa Diretora.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando
Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03
Lagoa do Ouro - Pernambuco

comissionados, que venham a participar de comissão de Tombamento e Patrimônio.

Art. 16 - Poderá Concedida uma Gratificação no valor de R\$. 200,00 (duzentos reais) aos servidores efetivos, contratados e comissionados, que venham a participar de comissão de Avaliação de moveis e imóveis.

Art. 17 - Poderá Concedida uma Gratificação no valor de R\$. 400,00 (quatrocentos reais) aos servidores efetivos, contratados e comissionados, que venham a participar de comissão de Junta Medica Municipal

Art. 18 – Poderá ser Concedida uma Gratificação no valor de R\$. 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) aos servidores efetivos, contratados e comissionados, que venham a participar da comissão de licitação, como Presidente, e demais membros.

Art. 19 – Poderá ser Concedida uma Gratificação no valor de R\$. 800,00 (oitocentos reais) aos servidores efetivos, contratados ou comissionados, que venham ser designado para ser Pregoeiro e demais membros.

I – em nenhuma hipótese as gratificações referentes aos artigos 18 e 19 que trata esta Lei, serão cumulativos, não podendo o servidor receber ambos.

Art. 20 – Poderá ser Concedida uma Gratificação no valor de 200,00 (duzentos reais), para outros tipos de comissão criadas por força de portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 21 – Poderá ser Concedida uma Gratificação no valor de R\$. 600,00 (seiscentos) reais aos servidores efetivos, contratados ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

comissionados, que venham exercer a gerencia da Auditoria informatizada – AUDIN.

Art. 22 – Comprovada a necessidade do serviço, poderá ser concedida substituição ao servidor com as mesmas atribuições, que por ventura venha substituir outro servidor na sua ausência.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Valor da gratificação de substituição será calculado, correspondente ao período da ausência do servidor.

Art. 23 – Poderá ser concedida gratificação de representação aos servidores comissionados no percentual de até 100% (cem por cento) do vencimento base.

Art. 24 – Poderá ser concedida uma gratificação no valor de R\$. 200,00 (duzentos reais) aos servidores efetivos ou comissionados que venham ser designado para gerenciar ou usuária, pelo fornecer das informações do SAGRES folha ou outro modulo de informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE.

Art. 25– Da Gratificação por plantão:

§1º – Gratificação de Plantão, será concedida por Plantão no final de semana no valor de:

I – R\$ 300,00 (trezentos reais), para o cargo de Médico com um Plantão de 24 horas na unidade de Saúde,

II – R\$ 200,00 (duzentos reais, para o Cargo de Médico com Plantão de 12 horas na Unidade de Saúde;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

III – 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o cargo de Enfermeira com Plantão de 24 horas na Unidade de Saúde.

IV – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) , para o cargo de Enfermeira com plantão de 12 horas na Unidade de Saúde.

V-R\$ 100,00 (cem reais), para o cargo de Auxiliar ou Técnica de Enfermagem com o plantão de 24 horas na Unidade de Saúde.

VI-R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o Cargo de Auxiliar ou técnica de Enfermagem com o plantão de 12 horas na Unidade de Saúde.

Art. 26– Fica instituída a Gratificação de Incentivo, no valor de até 100% (cem por cento) do vencimento básico, a ser concedido aos servidores efetivos e contratado.

Art. 27 – Poderá ser concedida uma gratificação de auxiliar de parto, aos profissionais que venha auxiliar no parto normal, no valor de 10 (dez reais) por parto.

Art. 28 – Poderá ser concedida uma gratificação de cedência no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base, aos servidores efetivos cedidos a outro órgão.

Art. 29 – Os Servidores Municipais, que venha exercer suas funções em qualquer tipo de programa, poderá perceber uma gratificação correspondente ao valor do seu vencimento.

Art. 30 – Poderá ser concedida uma gratificação de Dificil Acesso, no percentual de até 100% do vencimento base.

Art. 31 - As gratificações concedidas por força desta Lei poderão ser retiradas a qualquer momento, quando cessado o motivo que de causa a percepção das mesmas, com exceção que venha à incorporar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

Art. 32 - A gratificação de produtividade será concedida no percentual de até 100% (cem por cento) que será atribuída aos funcionários efetivo e contratados.

Art. 33 – Aos Servidores Federais, Estaduais e Municipais, colocado à disposição do Poder Executivo Municipal, sem ônus, poderá ser atribuída uma gratificação de representação de até 130% (cento e trinta por cento) do vencimento base do cargo/função designado ou da remuneração do cargo de origem.

Art. 34– A gratificação de função será concedida exclusivamente aos servidores do quadro permanente, pelo exercício do cargo de Chefia ou outro que venha a ser criado.

Art. 35– Ficam criados abaixo o quantitativo, símbolo e valor a serem atribuídas às gratificações dos Órgãos Administrativos Diretos e Indiretos, Fundos Municipais e inclusive do Instituto de Previdência de Lagoa do Ouro.

SÍMBOLO	VALOR	QUANT.
FG-01	350,00	15
FG-02	1.000,00	05
FG-03	1.000,00	04
FG-04	3.000,00	04

Art. 36 – Fica o Ordenador de Despesa Autorizado a criar a nomenclatura das Gratificações de Função a ser conceda através de Portaria ao servidor efetivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 –A Gratificação de que tratar os artigos 18 e 19, poderá ser incorporada ao vencimento, do servidor que há venha percebendo ou já percebeu, há 03(três) anos ininterruptamente, ou 06(seis) anos com interrupção até 01 de dezembro de 2014.

Art. 38 –Os servidores que exercer cargo comissionado por um período de 06 (seis) anos ininterruptamente, ou 08(oito) anos com interrupção, fara jus a incorporar aos seus vencimentos o valor correspondente a diferença do seu vencimento ao do cargo comissionado até a data 01 de dezembro de 2014.

Art. 39 –Considerando as Determinações contidas na Lei Federal n. 12.994 de 17 de junho de 2014, O Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, passa a ter uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

PARAGRAFO ÚNICO – O Agente de Saúde e o Agente de Combate a Endemias, que trabalhar menos de 40(quarenta) horas semanais receberá salario mensal proporcional às horas trabalhada, nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 40 – Os Órgãos do Poder Municipal, Fundo e as Autarquias, poderão exigir dos servidores Municipais, livro de ponto escrito ou eletrônico, bem como poderá criar ou implantar outros mecanismos e ou ações que possa comprovar o total de horas semanais trabalhadas pelos mesmos, afim que se cumpra as determinações legais.

Art. 41 – O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

para fins declaratórios, será demonstrado, por ocasião do provimento dos cargos, por não acarretarem elevação orçamentária total, por serem preexistente não caracterizada ação nova ou ampliação de ações.

Art. 42 – as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal. Cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências constitucionais, receitas próprias do Município e transferências do Sistema Único de Saúde.

Art. 43 – As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e programação constante no plano plurianual.

Art. 44 – Ficam mantidas as gratificações criadas por lei específica, que não venham alterar a matéria.

Art. 45 – Fica mantido os cargos criados por Lei específica que não venham alterar a matéria

Art. 46 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2014.

Art. 47 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial lei municipal, 410/2011, lei 253/2004 exceto seus artigos: 3º, 4º, 8º,9º,35, 36, 37, 38 e41.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Ouro, em 15 de Agosto de 2014.


MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES

PREFEITO

